



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**1ª V DA FAZENDA PUBLICA DE VITORIA DA CONQUISTA**

**Processo: AÇÃO CIVIL PÚBLICA n. 8007326-13.2020.8.05.0274**

Órgão Julgador: 1ª V DA FAZENDA PUBLICA DE VITORIA DA CONQUISTA

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

RÉU: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Advogado(s):

**DESPACHO**

VISTOS, ETC;

1- Ante o pedido de liminar, OUÇA-SE o Representante judicial da pessoa jurídica de direito público no prazo de setenta e duas horas. INTIME-SE.

2- Cumpra-se.

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 22 de junho de 2020.

MARCIA DA SILVA ABREU

JUIZA DE DIREITO

Assinado eletronicamente por: MARCIA DA SILVA ABREU

22/06/2020 21:30:53

<https://consultapublicapje.tjba.jus.br:443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 61559035



20062221305294600000059494754

IMPRIMIR

GERAR PDF